



EDITAL DE INSCRIÇÃO - 2026.1

Processo Seletivo com nota do ENEM

A **Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública (EBMSP)**, instituição mantida pela Fundação Bahiana para Desenvolvimento das Ciências (FBDC), comunica aos(as) interessados(as) a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo com nota do ENEM para ingresso no período letivo de 2026.1**, para os cursos de:

Biomedicina – Habilitação: Bacharelado. Ato Legal: Portaria Ministerial nº. 68, de 23/01/2007 (reconhecido). **Turno: Matutino**. Alunos por turma: 60. Local de Funcionamento: **no Campus Cabula**.

Educação Física – Habilitação: Bacharelado. Ato Legal: Portaria nº. 318 de 07/04/2021 (reconhecido). **Turno: Matutino**. Alunos por turma: 30. Local de Funcionamento: **no Campus Cabula**.

Enfermagem – Habilitação: Bacharelado. Ato Legal: Portaria nº. 489, de 20/12/2011 (reconhecido). **Turno: Matutino**. Alunos por turma: 60. Local de Funcionamento: **no Campus Cabula**.

Fisioterapia – Habilitação: Bacharelado. Ato Legal: Portaria Ministerial nº. 76.183 de 02/09/1975 (reconhecido). **Turno: Matutino**. Alunos por turma: 50. Local de Funcionamento: **até o 3º semestre no Campus Cabula, do 4º semestre em diante no Campus Brotas**.

Informática em Saúde (EAD): Tecnólogo, oferecido na modalidade de Educação à Distância – EAD. Ato legal: Autorizado pela Portaria nº 1.291, de 5 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de outubro de 2017.

Odontologia – Habilitação: Bacharelado. Ato Legal: Portaria Ministerial nº. 2.377, de 05/07/2005 (reconhecido). **Turnos: Matutino e Vespertino (integral)**. Alunos por turma: 60. Local de Funcionamento: **no Campus Cabula**.

Psicologia – Habilitação: Bacharelado. Ato Legal: Portaria Ministerial nº. 144, de 28/07/2005 (reconhecido). **Turno: Matutino**. Vagas limitadas. Local de Funcionamento: **no Campus Brotas**.

O Processo Seletivo ENEM será realizado conforme as condições a seguir:

I - INSCRIÇÕES

Serão realizadas na modalidade não presencial, pelo endereço eletrônico:

acesso.bahiana.edu.br.

II - PERÍODO

De 31/10/2025 até o limite de vagas para o período letivo de 2026.1.

III - VALOR DA INSCRIÇÃO

Isenta (verifique o valor das mensalidades do curso de interesse no site institucional):

<https://www.bahiana.edu.br/cursos/graduacao/>

IV - FORMA DE INGRESSO

Pelo resultado do ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio, referente ao período de 2019 a 2025, devendo o(a) candidato(a) informar corretamente o seu código de inscrição no ENEM para que a Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública realize a consulta junto ao INEP.

V - CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

V.1) Para os cursos de **BIOMEDICINA, ODONTOLOGIA e PSICOLOGIA**, será classificado(a) o(a) candidato(a) que tiver atingido escore igual ou superior a 1.000 pontos na soma da média da Prova Objetiva de Conhecimentos do ENEM e mais a nota da Prova de Redação, não podendo zerar a Prova de Redação, nem qualquer uma das áreas da Prova Objetiva.

V.2) Para os cursos de **EDUCAÇÃO FÍSICA, ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA e INFORMÁTICA EM SAÚDE**, será classificado(a) o(a) candidato(a) que tiver atingido média igual ou superior a 400 pontos na Prova Objetiva de Conhecimentos do ENEM e não tiver zerado a Prova de Redação ou qualquer uma das áreas da Prova Objetiva.

V.3) CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO FINAL – havendo igualdade de pontos entre os(as) candidatos(as), ter preferência, para fins de classificação final, aquele(a) que

apresentar, sucessivamente:

a) maior pontuação na Prova de Redação;

b) maior idade (considerando o dia, o mês e o ano).

VI - CONVOCAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS)

A convocação do(a) candidato(a) em cada curso será feita duas vezes por semana, às quartas e sextas-feiras, pela ordem decrescente do seu escore global atingido (somatório resultante da média de pontos da Prova Objetiva com os pontos da Prova de Redação), até o limite das vagas disponibilizadas para o período letivo de 2026.1, publicando o Resultado do Processo Seletivo no endereço [acesso.bahiana.edu.br](https://www.bahiana.edu.br), no Mural de Avisos.

VII - MATRÍCULA

Será realizada on-line, nas etapas financeira e acadêmica, de acordo com o formato e calendário divulgados oportunamente pelos canais de informação da Bahiana. As informações detalhadas serão encaminhadas por e-mail e WhatsApp pelo Setor Comercial da Bahiana.

VII.1) A documentação exigida para a matrícula será a seguinte: **Histórico Escolar e**

Certificado de Conclusão do Ensino Médio; Cédula de Identidade; Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Endereço e 1 foto 3x4 para a confecção do crachá de identificação de aluno;

VII.2) O(A) candidato(a) que não puder fazer a comprovação da conclusão do ensino médio, no ato da matrícula, terá um prazo para a apresentação da documentação, estando ciente de que a não apresentação até a data estipulada implicará na perda da vaga.

VIII - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VIII.1) Será nula, de pleno direito, a classificação do(a) candidato(a) que tenha participado do Processo Seletivo fazendo uso de documentos falsos ou utilizando-se de meios ilícitos.

VIII.2) A Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública não se responsabilizará por equívocos cometidos pelo(a) candidato(a) no registro dos dados para a inscrição.

VIII.3) Para o Processo Seletivo ENEM, a que se refere este edital, não haverá revisão do resultado.

VIII.4) A **Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública** reserva-se o direito de alterar o local para funcionamento total ou parcial dos cursos de Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia e Psicologia, assim como de utilizar tecnologias de educação digital, seguindo as normatizações do MEC, desde que considere necessário para o desenvolvimento do respectivo Projeto Pedagógico.

VIII.5) A Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública reserva-se o direito de não oferecer os cursos cuja matrícula dos(as) convocados(as) seja inferior a 20 (vinte) alunos, facultando-se ao(à) candidato(a) a opção para um dos seguintes cursos: Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia e Psicologia, desde que exista a vaga correspondente, após todas as convocações dos(as) candidatos(as) habilitados(as) optantes por esses cursos.

VIII.6) Não haverá convocação de candidatos(as) por meio da nota do ENEM ou qualquer outra modalidade de ingresso no período de **20/12/2025 a 05/01/2026**, em razão do recesso institucional, ainda que as inscrições estejam abertas.

IX – INFORMAÇÕES E CANAIS DE ATENDIMENTO

Poderão ser obtidas por meio do Setor Comercial da Bahiana:

Enfermagem, Educação Física e Informática em Saúde-EAD- (71) 99957-4138

Biomedicina e Odontologia - (71) 99340-0039

Psicologia e Fisioterapia - (71) 98185-9633

Salvador, 31 de outubro de 2025

Dra. Maria Luisa Carvalho Soliani

Reitora da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública